

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 74/2021.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Srº. **Juliano Leandro de Souza Silva**, brasileiro, casado, Servidor Publico, residente e domiciliado na Rua Antonio Luiz, Qd. 12, Lt. 03, Setor Rodoviario, nesta cidade, portador da CI/SSP/GO nº 4952632 DGPC GO e CPF nº 024.900571-97, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Departamento CC II**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Administração - SMA, Departamento Municipal de Compras e Patrimônio - DMCP.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
0003-15:00:12.2021.04.20


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 20/04/2021.


Higo Filipe Queiroz
Secretário CC I